



**LEI N.º 9.744, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

*(Roberto Conde Andrade)*

Denomina “**Rua SALVADOR FERNANDES RIBEIRO**” a Rua 01 do loteamento Chácaras da Matta (Bairro Roseira).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de março de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua SALVADOR FERNANDES RIBEIRO**” a Rua 01 do loteamento Chácaras da Matta, no Bairro Roseira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

